



Município de Santarém
Câmara Municipal
Departamento de Administração e Finanças
Secção Apoio aos Órgãos Autárquicos

Editais n.º 245/2025

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

JOÃO FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRA LEITE Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia **27 de agosto de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O recrutamento pode ser efetuado on-line em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt/> ou na junta de freguesia de recenseamento, sendo o número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia o que abaixo de discrimina (n.º 2 do artigo 4.º):

▪ Abitureiras - 15	▪ Almoester - 45	▪ Moçarria - 30
▪ Abrã - 45	▪ Amiais de Baixo - 30	▪ Pernes - 30
▪ Alcanede - 135	▪ Arneiro das Milhariças - 15	▪ Póvoa da Isenta - 15
▪ Alcanhões - 30	▪ Gançaria - 15	▪ Vale de Santarém - 45
▪ São Vicente do Paúl - 60	▪ Vale de Figueira - 30	
▪ União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém - 90		
▪ União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - 90		
▪ União das Freguesias de Casével e Vaqueiros - 30		
▪ União das Freguesias de Romeira e Várzea - 45		
▪ União de Freguesias da cidade de Santarém - 405		

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei acima referida, isenta de tributação.

Santarém, 06 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei na página do Município de Santarém um exemplar do presente edital.
E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 07 de agosto de 2025

A Assistente Técnica,
